



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

LEI N.º. 926 DE 01 DE ABRIL DE 2.002

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º. 526, de 01/10/91, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica revogada a Lei Municipal n.º. 526, de 01 de outubro de 1991, que dispõe sobre a autorização de celebração de convênio entre o Município de Arinos-MG e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG.

Art. 2º. – Ficam rescindidos os termos de convênios celebrados entre os Entes Públicos do Município de Arinos-MG e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG.

Art. 3º. – A Administração Pública Municipal de Arinos-MG, a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da aprovação desta lei, passa automaticamente a ser filiada e contribuinte do Regime Geral de Previdência Social – RGPS-, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social–INSS, nos termos da Emenda Constitucional 20, das Leis Federais 8.212/91, 8.213/91, 9.717/98 e respectivos regulamentos.

Art. 4º. – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento anual e/ou créditos suplementares abertos nos termos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. – ~~Revogam-se~~ as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 01 de Abril de 2002.

Darci Calábrio de Oliveira

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO	
Protocolado no livro próprio	
Folhas	047
recb o n.º	2286
às	15:30
horas	
Arinos	04 / 04 / 2002
Servidor Responsável	

Clairton Pereira de Ornelas
Secretário do Município

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos, Em 01/05/2002

Secretaria do Município